



## TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
70/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.082570/2021-63

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de R\$ 6.208,57 (seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser R\$ 2.128.795,71 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução."



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo, 25 de agosto, de 2024.

RONEY PIGNATON DA SILVA  
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BONDÓ FILHO  
Superintendente da FEST

DIOLINA MOURA SILVA  
Coordenadora

DENISE GONÇALVES NASCIMENTO  
Fiscal

GERALDO ROSSONI SISQUINI  
Coordenador Adjunto

FERNANDO COUTINHO BISSOLI  
Fiscal Adjunto

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.000.000,00
2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO - ate 30/11/2023		R\$ 122.587,14
2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO - de 01/12/2023 até 21/06/2024		R\$ 6.208,57
4 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		R\$ 2.128.795,71
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 4.600,00</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 4.600,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 4.600,00</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 257.400,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de DCTI	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 257.400,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 811.764,59</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -

4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	412.233,57
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	152.938,65
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	166.542,36
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	10.692,00
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	33.858,00
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	35.500,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	<b>811.764,59</b>
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	20.160,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	<b>6.002,33</b>
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	<b>212.879,57</b>
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	603.109,65
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	<b>842.151,55</b>
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	149.015,70
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	63.863,87
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	<b>212.879,57</b>
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	4.600,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	811.764,59
7.3 – Bolsas		R\$	257.400,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	<b>842.151,55</b>
7.5 – Outras Despesas		R\$	212.879,57
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		R\$	<b>2.128.795,71</b>




Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Deslocamento de equipe	23	R\$ 200,00	R\$ 4.600,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 4.600,00

**ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)**

Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Thiago Martins Rocha	059.238.537-01	10	UFES	Sim	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
							R\$ -
							R\$ 14.400,00
<b>SUBTOTAL</b>							

Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para discentes cursando mestrado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Ingrid Borge Lima	030.096.541-97	40	UNB	Não	14	R\$ 3.000,00	R\$ 42.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para discentes cursando doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Fernanda Lima	030.096.421-80	10	UNB	Não	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Diolina Moura Silva	379.702.087-20	2	UFES	Sim	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
Gabriel Browne De Deus Ribeiro	124.174.997-38	2	UFES	Sim	19	R\$ 5.000,00	R\$ 95.000,00
Maisa Isabela Rodrigues	019.529.391-60	2	UNB	Não	14	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>TOTAL</b>							
R\$ 257.400,00							

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>TOTAL</b>							
R\$ -							

ANEXO 12 - Bolsa de DCTI (Rubrica 3.3.3)							
Valor igual ao praticado pela resolução FEST Nº 01-2016							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>TOTAL</b>							
R\$ -							




**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Crédito de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Leonardo Faria Silva	Profissional Pleno II	072.131.806-14	Entrevista	27	R\$ 8.767,91	R\$ 236.733,57
Eliane Meire de Souza Araújo	Profissional Júnior	126.977.917-60	Entrevista	27	R\$ 6.500,00	R\$ 175.500,00
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 412.233,57

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total	
	594	R\$ 9,00	R\$ 5.346,00	
	594	R\$ 9,00	R\$ 5.346,00	
			R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ 10.692,00	

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)				
--	--	--	--	--

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
	594	R\$ 28,50	R\$ 16.929,00
	594	R\$ 28,50	R\$ 16.929,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 33.858,00

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
R\$ 50,00	R\$ 1.250,00		
R\$ 50,00	R\$ 1.250,00		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 2.500,00	
Plano de saúde			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
R\$ 500,00	R\$ 12.500,00		
R\$ 500,00	R\$ 12.500,00		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 25.000,00	
Plano Odontológico			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
R\$ 50,00	R\$ 1.250,00		
R\$ 50,00	R\$ 1.250,00		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 2.500,00	
Seguro de Vida			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
R\$ 40,00	R\$ 1.000,00		
R\$ 40,00	R\$ 1.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 2.000,00	
Exame admissional			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
R\$ 150,00	R\$ 150,00		
R\$ 150,00	R\$ 150,00		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 300,00	
Exame demissional			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
R\$ 150,00	R\$ 150,00		
R\$ 150,00	R\$ 150,00		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 300,00	
Exame periódico			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
R\$ 150,00	R\$ 150,00		
R\$ 150,00	R\$ 150,00		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 300,00	
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
R\$ 50,00	R\$ 1.300,00		
R\$ 50,00	R\$ 1.300,00		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 2.600,00	
<b>TOTAL</b>		R\$ 35.500,00	

**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

<b>ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Insumos eletro-eletronicos e Aquisição de peças sobressalentes ( mouse, filtro de linha, teclado, pendrive, fone, calculadora, peças de equipamentos para manutenção etc)	1	R\$ 20.160,00	R\$ 20.160,00
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

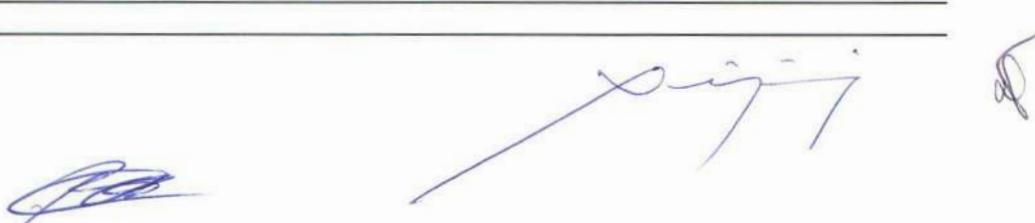
ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem aérea nacional	menor preço	2	R\$ 3.001,17	R\$ 6.002,33
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 6.002,33

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---




ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

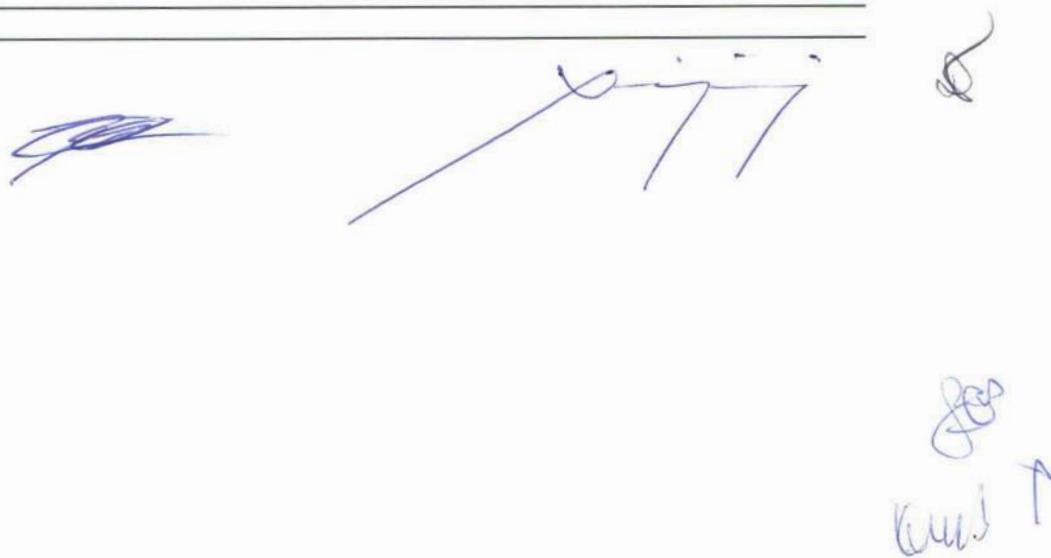
ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



The image shows several handwritten signatures and initials in blue ink. There are approximately five distinct sets of handwriting, each consisting of a first name and a last name. The signatures are somewhat stylized and vary in style.

**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Diversos Serviços de Pessoa jurídica	menor preço	1		R\$ -
Serviços Técnicos - Elaboração de Dados Primários e Secundários	menor preço	1	R\$ 603.109,65	R\$ 603.109,65
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 603.109,65

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO 1	REORÇAMENTAÇÃO 2	REORÇAMENTAÇÃO 3
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.000.000,00			R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2 – RENDIMENTOS - ATÉ NOVEMBRO 2023	R\$ 122.587,14			R\$ 122.587,14	R\$ 122.587,14
2 – RENDIMENTOS - DE 11/2023 A 06/2024				R\$ -	R\$ 6.208,57
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				R\$ -	R\$ -
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 2.122.587,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 2.122.587,14</b>	<b>R\$ 2.128.795,71</b>
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO

**3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)****3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES**

3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00				
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00				
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00				
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>				

**3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO**

3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias	R\$ 49.000,00	R\$ 4.600,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.954,82	R\$ 4.600,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros (RPA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 49.000,00</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 4.954,82</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>

**3.3 - BOLSAS**

3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 117.000,00	R\$ 256.800,00	R\$ 253.200,00	R\$ 293.600,00	R\$ 257.400,00
3.3.2 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>	<b>R\$ 256.800,00</b>	<b>R\$ 253.200,00</b>	<b>R\$ 293.600,00</b>	<b>R\$ 257.400,00</b>

**4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)****4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES**

4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.6 – Plano de saude /odontológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.7 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro_desmissional, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.8 – Menor Aprendiz (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.9 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.10 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.11 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.12 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.13 – Plano de saude /odontológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -

Handwritten signatures of the responsible parties are present at the bottom right of the document, overlapping the footer text.

.1.14 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>				
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal) -	R\$ 161.461,20	R\$ 381.697,75	R\$ 350.218,70	R\$ 381.697,75	R\$ 412.233,57
4.2.2 – Encargos Sociais -	R\$ 59.902,11	R\$ 141.609,87	R\$ 129.931,14	R\$ 141.609,87	R\$ 152.938,65
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 65.230,32	R\$ 154.205,89	R\$ 141.488,35	R\$ 154.205,89	R\$ 166.542,36
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 4.560,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.131,20	R\$ 9.900,00	R\$ 10.692,00
4.2.5 – Vale Alimentação -	R\$ 16.320,00	R\$ 31.000,00	R\$ 27.588,00	R\$ 31.350,00	R\$ 33.858,00
4.1.6 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)	R\$ 21.024,00	R\$ 24.250,00	R\$ 50.144,00	R\$ 53.250,00	R\$ 35.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 328.497,63</b>	<b>R\$ 741.763,51</b>	<b>R\$ 707.501,39</b>	<b>R\$ 772.013,51</b>	<b>R\$ 811.764,59</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>					
5.1 – Material de Consumo -	R\$ 70.000,00	R\$ 20.160,00	R\$ 27.867,80	R\$ 21.053,56	R\$ 20.160,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional -	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00			R\$ -	R\$ -
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) combustível	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
5.6 – Passagens - Passagens aéreas: Passagens aéreas para equipe - Vix x Brasília X Vix	R\$ 70.000,00	R\$ 6.002,33	R\$ 913,54	R\$ 6.010,00	R\$ 6.002,33
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade -	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 820.000,00		R\$ 600.000,00		
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 200.000,00	R\$ 212.258,71	R\$ 200.000,00	R\$ 212.258,71	R\$ 212.879,57
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) - Diversos Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 138.002,37	R\$ 600.437,91	R\$ 517,27	R\$ 600.437,91	R\$ 603.109,65
5.14 – Despesas Bancárias				R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.305.502,37</b>	<b>R\$ 838.858,95</b>	<b>R\$ 829.298,61</b>	<b>R\$ 839.760,18</b>	<b>R\$ 842.151,55</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 140.000,00	R\$ 148.581,10	R\$ 140.000,00	R\$ 148.581,10	R\$ 149.015,70
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 60.000,00	R\$ 63.677,61	R\$ 60.000,00	R\$ 63.677,61	R\$ 63.863,87
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 212.258,71</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 212.258,71</b>	<b>R\$ 212.879,57</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 49.000,00	R\$ 4.600,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.954,82	R\$ 4.600,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 328.497,63	R\$ 741.763,51	R\$ 707.501,39	R\$ 772.013,51	R\$ 811.764,59
7.3 – BOLSAS	R\$ 117.000,00	R\$ 256.800,00	R\$ 253.200,00	R\$ 293.600,00	R\$ 257.400,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.305.502,37	R\$ 838.858,95	R\$ 829.298,61	R\$ 839.760,18	R\$ 842.151,55
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 200.000,00	R\$ 212.258,71	R\$ 200.000,00	R\$ 212.258,71	R\$ 212.879,57
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$ 2.054.281,17</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$ 2.122.587,22</b>	<b>R\$ 2.128.795,71</b>

Cr r a a - a e r	2022							
	01	02	03	04	05	06	07	08
Pagamento de bolsa		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
Pagamento de diaria								R\$ 2.100,00
Material de Consumo				R\$ 20.160,00				
Passagem								R\$ 913,54
Pagamento de Pessoa Juridica					R\$ 100.000,00		R\$ 500.000,00	
Pagamento de Pessoa Fisica				R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
Despesas operacionais administrativas	R\$ 200.000,00							
DEPE (7%)	R\$ 140.000,00							
Ressarcimento à U es (3%)	R\$ 60.000,00							
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 62.760,00</b>	<b>R\$ 142.600,00</b>	<b>R\$ 43.600,00</b>	<b>R\$ 543.600,00</b>	<b>R\$ 46.613,54</b>





09	10	11	12	01	02	03	04	05	06
R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 16.600,00	R\$ 16.200,00				
	R\$ 1.500,00		R\$ 500,00						
R\$ 5.088,79									
R\$ 32.000,00									
R\$ 42.688,79	R\$ 39.100,00	R\$ 37.600,00	R\$ 38.100,00	R\$ 48.600,00	R\$ 48.200,00				

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

23

20

07	08	09	10	11	12	01	02	03	04
R\$ 5.800,00									
		R\$ 500,00							
R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 12.000,00					
								R\$ 8.581,10	
								R\$ 3.677,61	
R\$ 37.800,00	R\$ 37.800,00	R\$ 38.300,00	R\$ 36.800,00	R\$ 49.058,71	R\$ 17.800,00				

*WJ7**K**Lima**GCS*

05	06	07	08	TOTAL POR ETAPA
R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00		R\$ 257.400,00
				R\$ 4.600,00
				R\$ 20.160,00
				R\$ 6.002,33
		R\$ 3.109,65		R\$ 603.109,65
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.764,59		R\$ 811.764,59
R\$ 12.258,71		R\$ 620,86		R\$ 212.879,57
		R\$ 434,60		R\$ 149.015,70
		R\$ 186,26		R\$ 63.863,87
<b>R\$ 24.858,71</b>	<b>R\$ 12.600,00</b>	<b>R\$ 18.715,96</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>
				<b>R\$ 2.128.795,71</b>

X-jj

N

Qus  
+  
8/3